CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 19
Rubrica

ANEXO – DOTAÇÃO

ORGÃO: 01. Poder Legislativo
UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA
PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiro pessoa jurídica.
FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
SALDO: 263.024,00

São Mateus do Maranhão - MA, 22 de Março de 2022.

Paulo Herberth Neves Cabral
CRC nº MA 009556/O-5
Contador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 19
Rubrica

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em consultoria e prestação de serviços de Tombamento dos bens Patrimoniais, incluindo relatório fotográfico e inventario patrimonial com fixação de Plaquetas em todos os bens da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de **6,57%** no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiro pessoa jurídica.

São Mateus do Maranhão - MA, 22 de Março de 2022.

Paulo Herberth Neves Cabral
CRC nº MA 009556/O-5
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 20
Rubrica

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, GILVAN MORENO DA LUZ, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso I e II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo
UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA
PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiro pessoa jurídica.
FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo R$ 17.283,33 (Dezessete mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

São Mateus do Maranhão - MA, 25 de Março de 2022.

GILVAN MORENO DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal